



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 12 de novembro de 2020

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.519, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre o tombamento, como Patrimônio Histórico e Cultural de Piracicaba, do imóvel de propriedade de Ana Cláudia Aldrovandi Souza e outros, localizado à Rua Voluntários de Piracicaba, nº 229, bairro Centro, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 171, de 13 de abril de 2005, alterada pela de nº 253, de 02 de junho de 2010, no Parecer de fls. 22/26 e na Ata da 12ª Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba – CODEPAC, de fls. 35/40, bem como a Homologação do Sr. Prefeito em fls. 190, do Processo Administrativo nº 100.961/2017 desta Prefeitura,

DECRETA

Art. 1º Fica tombado, como Patrimônio Histórico e Cultural de Piracicaba, o imóvel de propriedade de Ana Cláudia Aldrovandi Souza e outros, localizado à Rua Voluntários de Piracicaba, nº 229, bairro Centro, neste Município, objeto da matrícula nº 18.529 do 1º Registro de Imóveis de Piracicaba, conforme parecer de tombamento e homologação que ficam fazendo parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba autorizado a inscrever o imóvel de que trata o artigo anterior no Livro de Tombo competente, para todos os efeitos legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 10 de novembro de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PARECER PARA TOMBAMENTO

Rua Voluntários de Piracicaba, 229

1. Introdução

Trata-se de processo de tombamento do imóvel localizado na Rua Voluntários de Piracicaba, 229, na região Centro, neste município, em área de propriedade de Antonio Carlos Aldrovandi.

A iniciativa do processo de tombamento deu-se por ato deste Conselho, cuja competência está delimitada na Lei Complementar nº 171, de 13 de abril de 2005 e na Lei Complementar nº 253, de 2 de junho de 2010, atendendo ao pedido do proprietário.

2. Tombamento do Bem

O objetivo do tombamento do bem individualizado no presente processo decorre do interesse público do Município na preservação daquele imóvel, dado o valor arquitetônico, urbanístico e paisagístico que apresenta para a comunidade piracicabana.

Descrição:

Prédio nº 229 da Rua Voluntários de Piracicaba, desta cidade, (terreno) "situado nesta cidade, o qual mede três metros e cinquenta centímetros de frente para a rua Voluntários de Piracicaba; daí segue em direção ao fundo, em vinte e quatro metros e oito centímetros, confrontando com Antonio Paulim; daí deflete à esquerda e segue doze metros e sessenta e cinco centímetros, confrontando com a Cia. Industrial e Agrícola 'Boyes'; daí deflete à esquerda e segue nove metros e vinte e três centímetros, confrontando com o imóvel de Jacob Sabbadin; daí deflete à esquerda e segue nove metros e vinte e cinco centímetros confrontando com propriedade de Sydney Aldrovandi, e finalmente deflete à direita e segue quatorze metros e oitenta e cinco centímetros, ainda em confrontação com Sydney Aldrovandi, chegando à Rua Voluntários de Piracicaba, ponto de partida".

Dentro da área delimitada para tombamento consta bem imóvel e paisagístico, qual seja:

Casa de entrada lateral sobre porão, construída no alinhamento, em estilo neocolonial. A fachada se desenvolve com duas janelas de abrir envidraçadas, com venezianas e bandeira, e decoração em relevo como arremate. Provavelmente, a edificação recebeu reformas na fachada, quando foi inserida a platibanda cimbrada arrematada com telhas de capa e canal e a porta envidraçada na entrada lateral, elementos característicos do neocolonial.

O imóvel fica localizado próximo ao conjunto tombado do SHU Rua do Porto, e tem sua história relacionada à antiga 'Cia. Industrial e Agrícola Boyes', sendo remanescente da antiga vila operária edificada pela empresa, sendo importante sua preservação paisagística, urbanística e cultural.

São as características descritas acima e acompanhadas de registro fotográfico anexo que devem ser preservadas por este tombamento, assim como garantia de sua visibilidade a partir da rua Voluntários de Piracicaba; devendo, para tanto, serem submetidas ao Codepac toda e qualquer iniciativa de manutenção, tratamento paisagístico, acréscimo de construção e de outras benfeitorias que venham a ser propostas e/ou necessárias para o local.

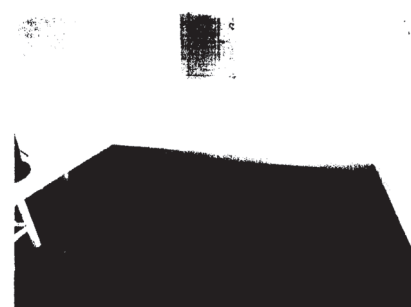
3. Conclusão

Diante do exposto, constatado o valor arquitetônico, urbanístico e paisagístico e o consequente interesse público do Município na preservação do local, concluímos favoravelmente ao tombamento em nível P - 2 do bem descrito neste processo e para tanto o submetemos à deliberação deste Conselho, na devida forma legal.

É o parecer.

Piracicaba, 03 de dezembro de 2018.


Marcelo Cachioni - Arquiteto



Prefeitura do Município de Piracicaba
PROCURADORIA GERAL
ESTADO DE SÃO PAULO – BRASIL
Procuradoria Jurídico-Administrativa

Processo Administrativo nº 100.961/2017 e nº 180.096/2016 – apenso.
Requerente: CODEPAC
Interessado: Antonio Carlos Aldrovandi e outros
Assunto: Tombamento – Decreto Municipal

Acusamos o recebimento do Ofício CODEPAC nº 036/2019, por meio do qual requer a decretação do tombamento do prédio nº 229, da Rua Voluntários de Piracicaba nº 229, construído sobre o imóvel objeto da matrícula nº 18.529 – 1º Registro de Imóveis.

As fls. 49, 51, 165 e 172, o Conselho notificou os proprietários do imóvel, no entanto, as Sras. Ana Claudia Aldrovandi Souza, Ana Lúcia Aldrovandi e Vitalina Marconi, apresentaram impugnação, às fls. 60/65, 107/112 e 133/138, no entanto, instado a se manifestar quanto aos argumentos das interessadas, o CODEPAC e a existência de interesse público na continuidade, por unanimidade de votos, decidiu por manter o tombamento do imóvel em questão.

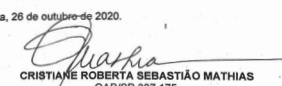
As fls. 180/181, o Conselho submeteu os autos à análise da Secretaria Municipal de Finanças, para elaboração de estimativa de impacto orçamentário-financeiro, haja a vista a possibilidade de isenção total do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e pelo que se denota do documento de fls. 189, o valor da renúncia estará dentro do Limite estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Na reunião ordinária do dia 07/04/2017, o Conselho deliberou pela abertura do processo de tombamento (fls. 31/33) e, na reunião do dia 07/12/2018 (fls. 35/39), deliberou por unanimidade de votos pelo tombamento do prédio mencionado.

Considerando que, além dos procedimentos acima, foram identificadas as autoridades locais, remetemos o presente para providências quanto à edição do competente Decreto de Tombamento.

Após, retornem-se os autos, para orientação quanto à averbação na Matrícula do imóvel.

Piracicaba, 26 de outubro de 2020.


CRISTIANE ROBERTA SEBASTIÃO MATHIAS
OAB/SP 327.175

De acordo. Encaminhe-se.


FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa


MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município


BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

HOMOLOGO

À PROCURADORIA GERAL / DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA.

Protocolo nº 100.961/2017 e apenso



DECRETO Nº 18.518, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.
Introduz alterações ao Decreto nº 18.000/2019, que “declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Ayrton Ferraz Toledo e S/M, localizado na Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira, no bairro Ondinhas, destinada ao alargamento da referida Estrada e dá outras providências.”

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Os arts. 1º, 2º e 5º do Decreto nº 18.000, de 03 de setembro de 2019, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Ayrton Ferraz Toledo e S/M, localizado na Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira, no bairro Ondinhas, destinada ao alargamento da referida Estrada, conforme memorial descritivo, planta e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte da área a ser declarada de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial, para alargamento da Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira.
Protocolo: 138.677 / 2019
Proprietário: AYRTON FERRAZ TOLEDO E S/M.
Local: Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira
Bairro: Jupia Matrícula: 38.079 – 1º C.R.I.
Área: Desapropriação - 3.553,75 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área à ser Desapropriada – 3.553,75m²
Parte de um imóvel situado no bairro Jupia, com frente para a Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira, em Piracicaba, que assim se descreve:
Tem início no ponto “25A” situado no vértice formado pelo imóvel da matrícula nº 34.409 e área remanescente B;
- deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 77,00 metros, e desenvolvimento de 37,76 metros, com ângulo central de 28º05'42”, e corda de 37,38 metros, com AZ 117º34'14”, até encontrar o ponto ‘1’;
- deste ponto segue em reta com AZ 103º31'23”, na distância de 10,75 metros, até encontrar o ponto ‘2’;
- deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 120,00 metros, e desenvolvimento de 4,63 metros, com ângulo central de 02º12'31”, e corda de 4,63 metros, com AZ 102º25'07”, até encontrar o ponto ‘2A’;
- deste ponto segue em curva à direita com raio de 94,23 metros, e desenvolvimento de 20,38 metros, com ângulo central de 12º23'21”, e corda de 20,34 metros, com AZ 109º45'13”, até encontrar o ponto ‘3’;
- deste ponto segue em curva à direita com raio de 27,00 metros, e desenvolvimento de 5,85 metros, com ângulo central de 12º24'40”, e corda de 5,84 metros, com AZ 122º21'06”, até encontrar o ponto ‘4’;
- deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 2,60 metros, e desenvolvimento de 3,94 metros, com ângulo central de 86º46'34”, e corda de 3,57 metros, com AZ 85º10'09”, até encontrar o ponto ‘5’;
- deste ponto segue em curva à direita com raio de 33,00 metros, e desenvolvimento de 20,87 metros, com ângulo central de 36º14'04”, e corda de 20,52 metros, com AZ 59º53'54”, até encontrar o ponto ‘6’;

- deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 2,50 metros, e desenvolvimento de 5,18 metros, com ângulo central de 118º37'38”, e corda de 4,30 metros, com AZ 18º42'07”, até encontrar o ponto ‘7’;
- deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 56,88 metros, e desenvolvimento de 24,66 metros, com ângulo central de 24º50'21”, e corda de 24,47 metros, com AZ 306º58'07”, até encontrar o ponto ‘8’; confrontando dos pontos ‘25A’ ao ‘8’ com a área remanescente B;
- deste ponto deflete à direita e segue em reta com AZ 102º47'01”, na distância de 7,53 metros, até encontrar o ponto ‘8A’;
- deste ponto segue em reta com AZ 102º47'01”, na distância de 1,46 metros, até encontrar o ponto ‘9’;
- deste ponto segue em reta com AZ 104º20'19”, na distância de 8,19 metros, até encontrar o ponto ‘10’;
- deste ponto segue em reta com AZ 110º11'41”, na distância de 7,40 metros, até encontrar o ponto ‘11’;
- deste ponto segue em reta com AZ 118º09'26”, na distância de 12,77 metros, até encontrar o ponto ‘12’;
- deste ponto segue em reta com AZ 128º04'26”, na distância de 10,28 metros, até encontrar o ponto ‘13’;
- deste ponto segue em reta com AZ 137º16'21”, na distância de 9,05 metros, até encontrar o ponto ‘14’;
- deste ponto segue em reta com AZ 140º12'57”, na distância de 5,14 metros, até encontrar o ponto ‘15’; confrontando dos pontos ‘8’ ao ‘15’ com a Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira;
- do ponto ‘15’, segue em curva à direita na confluência do entroncamento dos alinhamentos prediais da Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira e da Estrada José Francisco Perez Gonzalez - Pir 290, com raio de 6,00 metros, e desenvolvimento de 11,34 metros, com ângulo central de 108º15'43”, e corda de 9,72 metros, com AZ 194º20'48”, até encontrar o ponto ‘16’;
- deste ponto segue em reta com AZ 248º28'40”, na distância de 8,64 metros, até encontrar o ponto ‘17’;
- deste ponto segue em reta com AZ 242º52'00”, na distância de 9,45 metros, até encontrar o ponto ‘18’;
- deste ponto segue em reta com AZ 237º12'55”, na distância de 8,61 metros, até encontrar o ponto ‘19’;
- deste ponto segue em reta com AZ 232º15'09”, na distância de 11,08 metros, até encontrar o ponto ‘19A’;
- deste ponto segue em reta com AZ 232º02'43”, na distância de 9,43 metros, até encontrar o ponto ‘20’;
- deste ponto segue em reta com AZ 232º04'13”, na distância de 14,63 metros, até encontrar o ponto ‘21’;
- deste ponto segue em reta com AZ 234º02'31”, na distância de 0,88 metros, até encontrar o ponto ‘21A’;
- deste ponto segue em reta com AZ 234º02'31”, na distância de 5,47 metros, até encontrar o ponto ‘22’; confrontando dos pontos ‘16’ ao ‘22’ com a Estrada José Francisco Perez Gonzalez - Pir 290;
- deste ponto deflete a direita e segue em curva à esquerda com raio de 9,00 metros, e desenvolvimento de 10,66 metros, com ângulo central de 67º51'30”, e corda de 10,05 metros, com AZ 7º03'38”, até encontrar o ponto ‘23’;
- deste ponto segue em curva à direita com raio de 34,00 metros, e desenvolvimento de 16,38 metros, com ângulo central de 27º35'53”, e corda de 16,22 metros, com AZ 346º55'50”, até encontrar o ponto ‘24’;
- deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 11,00 metros, e desenvolvimento de 12,38 metros, com ângulo central de 64º28'25”, e corda de 11,74 metros, com AZ 328º29'34”, até encontrar o ponto ‘B25’;
- deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 77,70 metros, e desenvolvimento de 16,82 metros, com ângulo central de 12º24'09”, e corda de 16,79 metros, com AZ 289º44'34”, até encontrar o ponto ‘B26’;
- deste ponto segue em reta com AZ 283º01'31”, na distância de 15,42 metros, até encontrar o ponto ‘B27’;

- deste ponto segue em curva à direita com raio de 92,86 metros, e desenvolvimento de 47,57 metros, com ângulo central de 29º21'00”, e corda de 47,05 metros, com AZ 298º11'07”, até encontrar o ponto ‘26’; confrontando dos pontos ‘22’ ao ‘26’ com a área remanescente A;
- deste ponto deflete à direita e segue em reta com AZ 54º41'19”, na distância de 0,87 metros, até encontrar o ponto ‘25C’;
- deste ponto segue em reta com AZ 48º09'03”, na distância de 3,16 metros, até encontrar o ponto ‘25B’;
- deste ponto segue em reta com AZ 48º09'03”, na distância de 12,10 metros, até encontrar o ponto ‘25A’, início da presente descrição, confrontando dos pontos ‘26’ ao ‘25A’ com o imóvel da matrícula nº 34.409, encerrando assim o perímetro com uma de área de 3.553,75 metros quadrados.

Art. 2º À área de terra objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 35,54 (trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

...

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 03011 - 03.092.0039.1024 - 449061, da Procuradoria Geral do Município, para o exercício de 2020 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.” (NR)

Art. 2º O Memorial Descritivo e o Laudo de Avaliação, partes integrantes do Decreto nº 18.000, de 03 de setembro de 2019, ficam substituídos pelos respectivos que seguem anexos ao presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 10 de novembro de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
Diretor Presidente do IPPLAP

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Secretário Municipal de Obras

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



DIÁRIO OFICIAL

Expediente

O Diário Oficial do Município de Piracicaba
Site: www.piracicaba.sp.gov.br

Administração

Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável

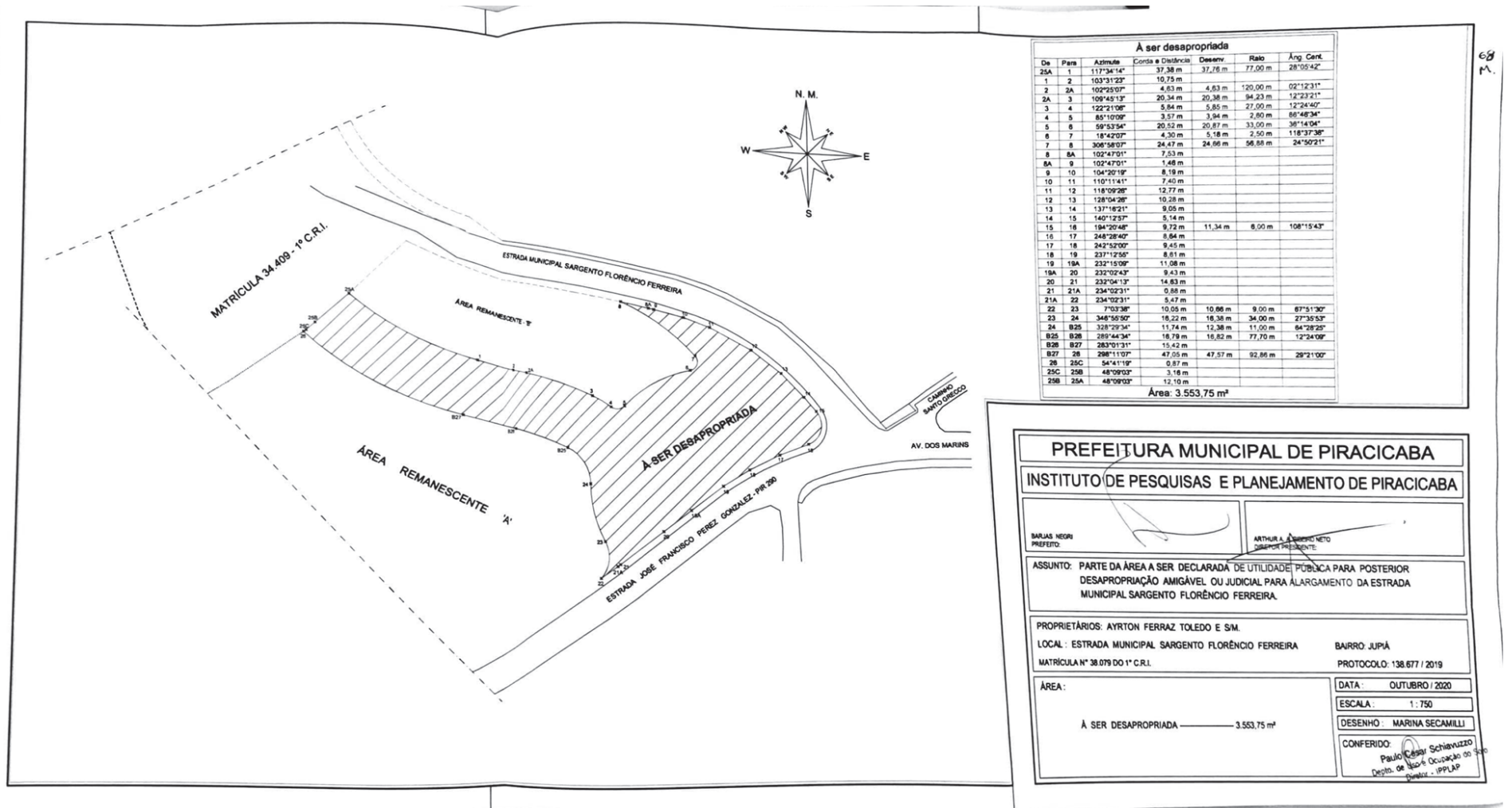
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Partes da área a ser declarada de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial, para alargamento da Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira.

Protocolo: 138.677 / 2019

Proprietário: AYRTON FERRAZ TOLEDO E S.M.

Local: Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira

Bairro: Jupia

Matrícula: 38.079 - 1º C.R.I.

Área: Desapropriação - 3.553,75 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser Desapropriada - 3.553,75m²

Parte de um imóvel situado no bairro Jupia, com frente para a Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira, em Piracicaba, que assim se descreve: Tem início no ponto "25A" situado no vértice formado pelo imóvel da matrícula nº 34.409 e área remanescente B;

- deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 77,00 metros, e desenvolvimento de 37,76 metros, com ângulo central de 28°05'42", e corda de 37,38 metros, com AZ 117°34'14", até encontrar o ponto '1';
- deste ponto segue em reta com AZ 103°31'23", na distância de 10,75 metros, até encontrar o ponto '2';
- deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 120,00 metros, e desenvolvimento de 4,63 metros, com ângulo central de 02°12'31", e corda de 4,63 metros, com AZ 102°25'07", até encontrar o ponto '2A';
- deste ponto segue em curva à direita com raio de 94,23 metros, e desenvolvimento de 20,38 metros, com ângulo central de 12°24'40", e corda de 20,34 metros, com AZ 109°45'13", até encontrar o ponto '3';
- deste ponto segue em curva à direita com raio de 27,00 metros, e desenvolvimento de 5,85 metros, com ângulo central de 12°24'40", e corda de 5,84 metros, com AZ 122°21'06", até encontrar o ponto '4';
- deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 2,60 metros, e desenvolvimento de 3,94 metros, com ângulo central de 86°46'34", e corda de 3,57 metros, com AZ 85°10'09", até encontrar o ponto '5';
- deste ponto segue em curva à direita com raio de 33,00 metros, e desenvolvimento de 20,87 metros, com ângulo central de 36°14'04", e corda de 20,52 metros, com AZ 59°53'54", até encontrar o ponto '6';
- deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 2,50 metros, e desenvolvimento de 5,18 metros, com ângulo central de 118°37'38", e corda de 4,30 metros, com AZ 18°42'07", até encontrar o ponto '7';
- deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 56,88 metros, e desenvolvimento de 24,66 metros, com ângulo central de 24°50'21", e corda de 24,47 metros, com AZ

306°58'07", até encontrar o ponto '8', confrontando dos pontos '25A' ao '8' com a área remanescente B;

- deste ponto deflete à direita e segue em reta com AZ 102°47'01", na distância de 7,53 metros, até encontrar o ponto '8A';
- deste ponto segue em reta com AZ 102°47'01", na distância de 1,46 metros, até encontrar o ponto '9';
- deste ponto segue em reta com AZ 104°20'19", na distância de 8,19 metros, até encontrar o ponto '10';
- deste ponto segue em reta com AZ 110°11'41", na distância de 7,40 metros, até encontrar o ponto '11';
- deste ponto segue em reta com AZ 118°09'26", na distância de 12,77 metros, até encontrar o ponto '12';
- deste ponto segue em reta com AZ 128°04'26", na distância de 10,28 metros, até encontrar o ponto '13';
- deste ponto segue em reta com AZ 137°16'21", na distância de 9,05 metros, até encontrar o ponto '14';
- deste ponto segue em reta com AZ 140°12'57", na distância de 5,14 metros, até encontrar o ponto '15', confrontando dos pontos '8' ao '15' com a Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira;
- do ponto '15', segue em curva à direita na confluência do entroncamento dos alinhamentos prediais da Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira e da Estrada José Francisco Perez Gonzalez - Pir 290, com raio de 6,00 metros, e desenvolvimento de 11,34 metros, com ângulo central de 108°15'43", e corda de 9,72 metros, com AZ 194°20'48", até encontrar o ponto '16';
- deste ponto segue em reta com AZ 248°28'40", na distância de 8,64 metros, até encontrar o ponto '17';
- deste ponto segue em reta com AZ 242°52'00", na distância de 9,45 metros, até encontrar o ponto '18';
- deste ponto segue em reta com AZ 237°12'55", na distância de 8,61 metros, até encontrar o ponto '19';
- deste ponto segue em reta com AZ 232°15'09", na distância de 11,08 metros, até encontrar o ponto '19A';
- deste ponto segue em reta com AZ 232°02'43", na distância de 9,43 metros, até encontrar o ponto '20';
- deste ponto segue em reta com AZ 232°04'13", na distância de 14,63 metros, até encontrar o ponto '21';
- deste ponto segue em reta com AZ 234°02'31", na distância de 0,88 metros, até encontrar o ponto '21A';
- deste ponto segue em reta com AZ 234°02'31", na distância de 5,47 metros, até encontrar o ponto '22', confrontando dos pontos '16' ao '22' com a Estrada José Francisco Perez Gonzalez - Pir 290;
- deste ponto deflete à direita e segue em curva à esquerda com raio de 9,00 metros, e desenvolvimento de 10,66 metros, com ângulo central de 67°51'30", e corda de 10,05 metros, com AZ 7°03'38", até encontrar o ponto '23';
- deste ponto segue em curva à direita com raio de 34,00 metros, e desenvolvimento de 16,38 metros, com ângulo central de 27°35'53", e corda de 16,22 metros, com AZ 346°55'50", até encontrar o ponto '24';
- deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 11,00 metros, e desenvolvimento de 12,38 metros, com ângulo central de 64°28'25", e corda de 11,74 metros, com AZ 328°29'34", até encontrar o ponto '25';
- deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 77,70 metros, e desenvolvimento de 16,82 metros, com ângulo central de 12°24'09", e corda de 16,79 metros, com AZ 289°44'34", até encontrar o ponto '26';
- deste ponto segue em reta com AZ 283°01'31", na distância de 15,42 metros, até encontrar o ponto '27';
- deste ponto segue em curva à direita com raio de 92,86 metros, e desenvolvimento de 47,57 metros, com ângulo central de 29°21'00", e corda de 47,05 metros, com AZ 298°11'07", até encontrar o ponto '26', confrontando dos pontos '22' ao '26' com a área remanescente A;
- deste ponto deflete à direita e segue em reta com AZ 54°41'19", na distância de 0,87 metros, até encontrar o ponto '25C';
- deste ponto segue em reta com AZ 48°09'03", na distância de 3,16 metros, até encontrar o ponto '25B';
- deste ponto segue em reta com AZ 48°09'03", na distância de 12,10 metros, até encontrar o ponto '25A', início da presente descrição, confrontando dos pontos '26' ao '25A' com o imóvel da matrícula nº 34.409, encerrando assim o perímetro com uma de área de 3.553,75 metros quadrados.

Piracicaba, 26 de outubro de 2020.

Paulo César Schiavuzzo
Diretor do Depto de Uso e Ocupação do Solo



Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo - Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nº 084 / 20

Os, abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto, após precederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

Processo nº 138.677 / 2019
PROPRIETÁRIO: AYRTON FERRAZ TOLEDO E S.M.
LOCAL: Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira
BAIRRO: Jupia
MATRÍCULA Nº 38.079 - 1º CRI
FINALIDADE: Desapropriação
ÁREA TOTAL: 3.553,75 m²

ÁREA AVALIADA

ÁREA DO TERRENO		ÁREA DO PRÉDIO		TOTAL DA AVALIAÇÃO	
LOTE	M²	VALOR (R\$)	TOTAL	VALOR (R\$)	TOTAL
1	3.553,75	R\$ 0,01			R\$ 35,54
TOTAL			R\$ 35,54	TOTAL	

Piracicaba, 27 de outubro de 2020

Adriana Aparecida da Silva
Membro

Francisco Totti Junior
Membro

Paulo César Schiavuzzo
Presidente

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2020

BARJAS NEGRI
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 18.520, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

Declara de interesse social as unidades habitacionais do "Condomínio Residencial Parque das Flores", a ser implantado em gleba localizada na Rua Idivaldo Luiz Galani, s/n, bairro Parque Residencial Piracicaba, neste Município, identificada na matrícula nº 120.607 do 1º CRI, constante do Processo Administrativo nº 130.091/2017.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a manifestação expedida pela Secretaria Municipal de Obras (fls. 716/717) no Processo Administrativo nº 130.091/2017, bem como certidão emitida pela Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba - EMDHAP (fls. 704) que declaram a conformidade dos projetos com o disposto nos arts. 95 a 101 do Decreto Estadual nº 12.342/78 e, ainda, com o art. 146 da Lei Complementar nº 206/2007;

CONSIDERANDO que a casa própria é condição básica para o exercício da cidadania em sua plenitude e que os projetos com características eminentemente populares são instrumentos fundamentais com vistas à realização do sonho da casa própria para famílias de baixa renda;

CONSIDERANDO que para viabilizar o empreendimento na Caixa Econômica Federal se faz necessário decretar de interesse social o referido empreendimento para, em conformidade com a legislação pertinente, gozar das exceções previstas em lei própria,

DECRETA

Art. 1º Ficam declaradas de interesse social face as suas características populares, as 490 (quatrocentos e noventa) unidades habitacionais do "Condomínio Residencial Parque das Flores", localizado na Rua Idivaldo Luiz Galani, s/n, bairro Parque Residencial Piracicaba, neste Município, a serem implantadas pela empresa LTR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA, no imóvel identificado na matrícula nº 120.607 do 1º CRI, constante do Processo Administrativo nº 130.091/2017.

§ 1º As unidades habitacionais de que trata o caput do presente artigo contarão com áreas privativas de 54,42m², conforme demonstram os croquis acostados em fls. 721 e 722 do Processo Administrativo nº 130.091/2017.

§ 2º Os croquis das unidades habitacionais de que trata o caput do presente artigo ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Com a presente declaração e, em sendo utilizado o projeto constante do Processo Administrativo nº 130.091/2017, ficam assegurados os benefícios previstos nos arts. 145 a 148, da Lei Complementar nº 206, de 04 de setembro de 2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 10 de novembro de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

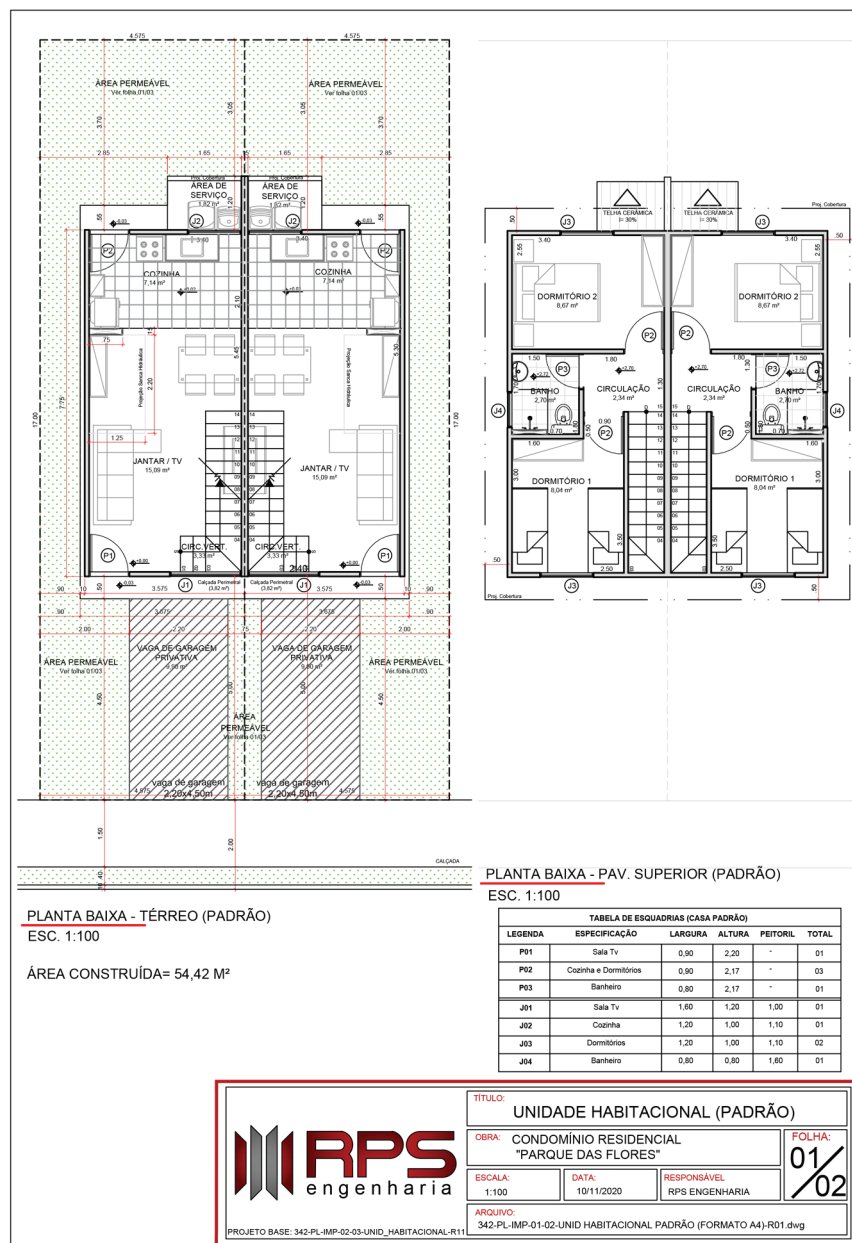
VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Secretário Municipal de Obras

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
Diretor Presidente da EMDHAP - interino

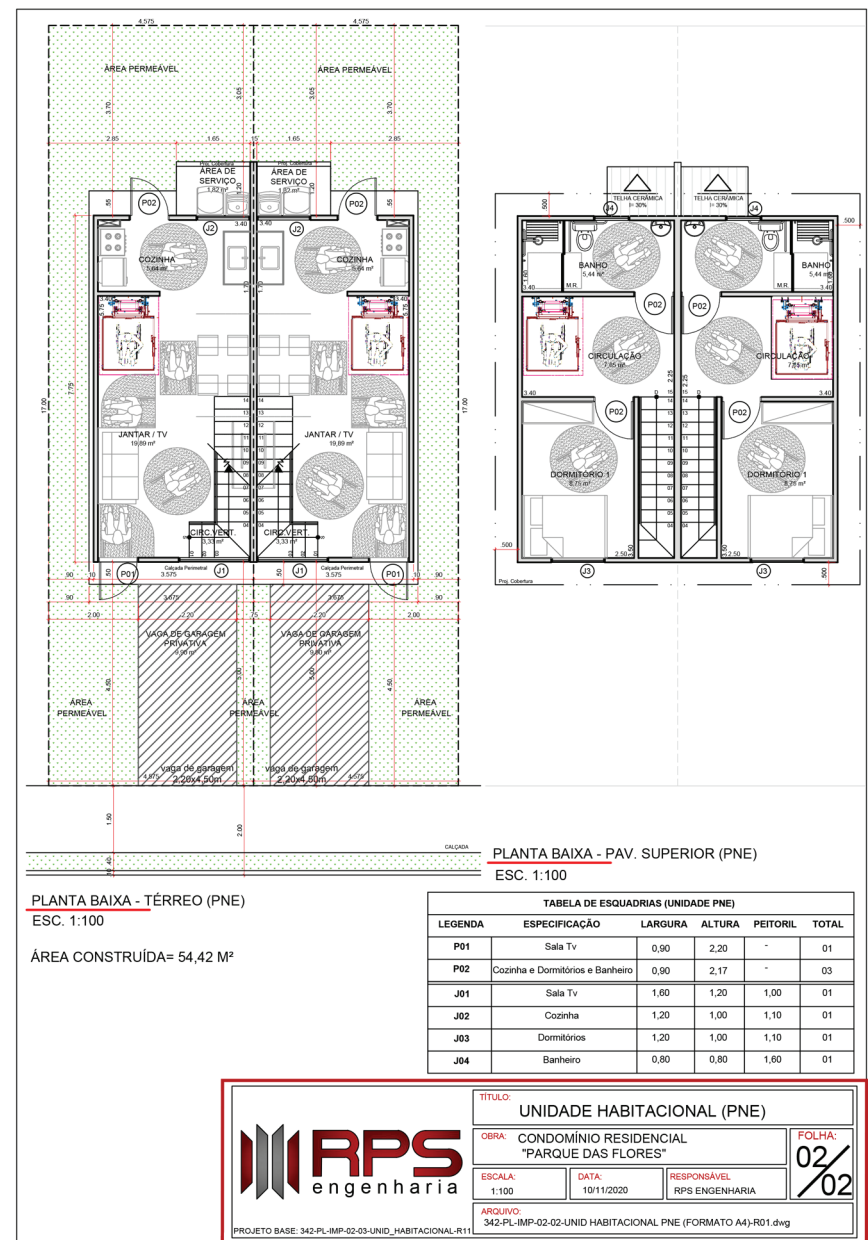
MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



342-PL-IMP-01-02-UNID HABITACIONAL PADRÃO (FORMATO A4)-R01.dwg



342-PL-IMP-02-02-UNID HABITACIONAL PNE (FORMATO A4)-R01.dwg

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Expediente do dia 12/11/2020

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, notifica a empresa W&W Comércio e Distribuidora de Artigos do Vestuário Eireli EPP, pelo descumprimento de contrato, Pregão Eletrônico nº 550/2019 – Processo nº 133.350/2019, conforme parecer nº 576/2020 da Procuradoria Geral do Município.

Abrindo prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa, visto que a não manifestação implicará a efetivação do decidido pela Procuradoria Geral do Município.

Piracicaba, 12 de novembro de 2020

ENG. AGR. JOSÉ OTAVIO MENTEN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 345/2020

Registro de Preços para serviços de instalação de conjuntos de iluminação pública (IP) padrão CPFL

Comunicamos que após análise do RECURSO interposto pela empresa RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA e das contrarrazões apresentadas pela empresa DACON CONSTRUTORA EIRELI, com base no parecer jurídico 734/2020, que opina pela IMPROCEDÊNCIA do recurso e PROCEDÊNCIA das contrarrazões, o Sr. Secretário Municipal de Obras deliberou pela MANUTENÇÃO DA DECISÃO recorrida.

Publique-se.

Piracicaba, 11 de novembro de 2020.

Karolina Figueiredo Ferreira
Pregoeira

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 426/2020
Aquisição de Materiais Hospitalares

Comunicamos que o referido pregão foi FRACASSADO. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura e disputa o dia 04/12/2020 às 08h e 09h, respectivamente.

A nova versão do edital já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 11 de novembro de 2020.

Adriana Cristina Alcarde
Chefe do Setor de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO nº 483/2020

OBJETO: Confeção de faixas e banners, durante o exercício de 2021
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/12/2020 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/12/2020 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.
Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 10 de novembro de 2020

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 501/2020

OBJETO: Registro de preços para fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/12/2020, às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/12/2020, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 11 de novembro de 2020.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 502/2020

OBJETO: Registro de preços para fornecimento parcelado de papéis de higiene pessoal.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/12/2020, às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/12/2020, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 11 de novembro de 2020.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 503/2020

OBJETO: Aquisição de notebook.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/12/2020, às 14h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/12/2020, às 14h30.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 11 de novembro de 2020.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2019, no cargo de MEDICO DE PSF - 40HR, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não é brasileiro naturalizado - (ficam cancelados todos os efeitos da(s) inscrição(ões) do(a, as) candidato(a, s, as) abaixo relacionado(s) por não preencher(em) os requisitos mínimos constantes no Edital), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO

NOME

64º G

JUAN CARLOS CAMPOS DELGADILLO

Piracicaba, Quarta-feira, 11 de Novembro de 2020

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 01/2019, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, na rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no 7º andar, no dia 19/11/2020, às 09:30:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade;
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Curso Superior Completo em Ciências Médicas e registro no CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

Cargo: MEDICO DE PSF - 40HR

CLASSIFICAÇÃO

NOME

65º Geral

VANESSA FERNANDA DE BRITO ORRUTIA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quarta-feira, 11 de Novembro de 2020

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 03/2019, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, na rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no 7º andar, no dia 19/11/2020, às 10:30:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (Favor trazer os documentos conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade;
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia e registro no respectivo Conselho de Classe

Cargo: FONOAUDIÓLOGO-ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO

NOME

2º Geral

GABRIELLE ROSSI GARCIA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quarta-feira, 11 de Novembro de 2020

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 03/2019, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, na rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no 7º andar, no dia 19/11/2020, às 10:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (Favor trazer os documentos conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade;
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação "Categoria D" ou superior.

Cargo: MOTORISTA-ESTATUTARIO
CLASSIFICAÇÃO NOME

12º Geral

JEFFERSON RODRIGUES DE ALMEIDA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quarta-feira, 11 de Novembro de 2020

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2020

PORTARIAS ASSINADAS – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). DALTON CAMPACCI PAVAN, RG 47082489X, em 11/11/2020, do cargo que exerce em caráter efetivo de ESCRITURARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). MARINAALETEA FORCATO BUENO CUSTODIO, RG 40651026X, em 10/11/2020, do cargo que exerce em caráter efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). DANIEL PELLEGRINI SILVA, RG 644466078, para exercer o cargo efetivo de ESCRITURARIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2934/1988 e 3958/1995, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). MARIA DAIALEM FELIX DO NASCIMENTO, RG 498754406, para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, referência 08-B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 4064/1996, 5232/2002, 5866/2006, 6099/2007, 9175/2019 e 9387/2020, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 507/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2020
PROCESSO Nº 61.358/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de brinquedos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	50	Unid.	Ligue Brinquedos	R\$ 92,00	R\$ 4.600,00

Item 05 – Mariléia Leal dos Santos Comercial Brinquedos – EPP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 185 / 2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, de todos os procedimentos adotados nos presente processos e aplicados na data de 07/10/2020, relacionado ao Processo Administrativo de Inscrição no CMC No. 153.205/2.012: Autos de Infração Nos. 74.419 e 74.421 (fls. 68a69), bem como do Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 95.447/2.020: Notificações de Lançamento Nos. 72.215 e 72.216 (fls. 59ª62), Autos de Infração Nos. 74.418, 74.422 e 74.426 (fls. 63ª68)

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 09 de Novembro de 2.020

CONTRIBUINTE: CAJR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – RUA JOÃO BIZARRO DA NAVE, 57 – SALA 01 – BAIRRO VILA DIZA – SÃO PAULO/SP – CEP 03.351-100 (DEBELAK COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP – RUA SALDANHA MARINHO, 330 – CENTRO - PIRACICABA/SP – CEP 13.400-210) - CNPJ 17.188.309/0001-50 - CPD 626555

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 186/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados aos Processos Administrativo de Levantamento Específico No. 75296/2019, para ciência das Notificações de Lançamento nºs 52237 e 52236 e dos Autos de Infração e Imposição de Multa nºs 62548 e 62.547, ambos de 09/11/2020.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 09 de novembro de 2.020.

CONTRIBUINTE:
PAULO HENRIQUE CORDOBA ME
RUA/AV. BERNARDINO DE CAMPOS, 887-PIRACICABA/SP
CEP 13.419-100 - CNPJ 20.700.788/0001-56 – CPD: 632747

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 187/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados aos Processos Administrativo de Levantamento Específico No. 72081/2019, para ciência das Notificação Preliminar nº41968 e do Termo de Início da Ação Fiscal nº 12301, ambos de 19/08/2020.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 09 de novembro de 2.020.

CONTRIBUINTE:
TAPEÇARIA CAMPOS & SILVA LTDAME
RUA/AV. ROSARIO TOMAZIELLO, 142-PIRACICABA/SP
CEP 13.401-390 - CNPJ 18.650.890/0001-42 – CPD: 628968

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 188/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados aos Processos Administrativo de Inscrição Municipal No. 139211/2017, para ciência da Notificação de Lançamento nº72195 e do Auto de Infração e Imposição de Multa nº 74389, ambos de 02/09/2020.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 09 de novembro de 2.020.

CONTRIBUINTE:
M.L. AUGUSTO REPARAÇÃO AUTOMOTIVA EIRELI
RUA/AV. CESARIO SIMIONI, 262-PIRACICABA/SP
CEP 13.405-320 - CNPJ 28.575.896/0001-56 – CPD: 644504

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 189/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados aos Processos Administrativo de Inscrição Municipal No. 118492/2012, para ciência da Notificação de Lançamento Nº72183, de 19/08/2020.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 09 de novembro de 2.020.

CONTRIBUINTE:
SELMA HELENA PASSERI
RUA/AV. AMABILE RAVELLI, 455-PIRACICABA/SP
CEP 13.412-281 - CNPJ 13.854.714/0001-09 – CPD: 625803

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 190/2020.

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 34680/2020, e de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 06/11/2020: Termo de Início de Ação Fiscal (TIAF) Nº 12.352, nos termos do artigo 405, III, da LCM 224/2008.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 10 de novembro de 2.020.

CONTRIBUINTE:
CULTIV MEIO AMBIENTE LTDA -ME
RUA SANTA CRUZ, 129 - PIRACICABA/SP
CEP 13.416-760 – CNPJ: 02.649.241/0001-91 – CPD: 618236.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa G. F. Mendes Refrigeração ME., de que foi aplicada pena de multa de 10% sobre a fatura mensal, referente ao(s) mês(es) em desacordo, referente ao Pregão Presencial 242/18. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso.

Piracicaba, 29 de outubro de 2020.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Alberto Martins Vidigal ME, de que foi emitida guia para pagamento de multa no valor de R\$ 1.760,40 (um mil, setecentos e sessenta reais e quarenta centavos), referente a aplicação de penalidade apurada em Processo Administrativo por descumprimento contratual, do Processo 80.367/2016, Pregão Presencial 167/2016, com vencimento em 30/10/2020.

Piracicaba, 21 de setembro de 2020.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde



Cerest Piracicaba

Despacho da Diretora:

Prot. nº 138516/2020

Escuna Choperia Piracicaba Eireli

Av. Independência, 1245

Atividade: Lanchonete, casa de chá, sucos e similares

Auto de imposição de penalidade multa nº 1168 Série AD

Expedido em 10/11/2020

Cerest Piracicaba

Despacho da Diretora:

Prot. nº 146280/2020

Frederico Calefo Bertaia

Travessa da Saudade, 67

Atividade: Bar sem entretenimento

Auto de Infração nº 335 Série AH

Expedido em 10/11/2020

SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 387/2020

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de ferramentas

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO DO ITEM
1	MARFX LOPES COM. MAT. CONSTRUÇÃO LTDA	79,12
2	MARFX LOPES COM. MAT. CONSTRUÇÃO LTDA	125,19
3	DAAZ ROLAMENTOS FERRAMENTAS E PARAFUSOS EIRELI	36,00
4	DAAZ ROLAMENTOS FERRAMENTAS E PARAFUSOS EIRELI	36,00
5	MARFX LOPES COM. MAT. CONSTRUÇÃO LTDA	31,80
6	MARFX LOPES COM. MAT. CONSTRUÇÃO LTDA	31,22
7	DAAZ ROLAMENTOS FERRAMENTAS E PARAFUSOS EIRELI	22,50
8	DAAZ ROLAMENTOS FERRAMENTAS E PARAFUSOS EIRELI	17,00
9	FRACASSADO	
10	FRACASSADO	
11	FRACASSADO	
12	FRACASSADO	
13	FRACASSADO	
14	FRACASSADO	
15	FRACASSADO	
16	FRACASSADO	
17	FRACASSADO	
18	FRACASSADO	
19	FRACASSADO	
20	MARFX LOPES COM. MAT. CONSTRUÇÃO LTDA	30,28
21	MARFX LOPES COM. MAT. CONSTRUÇÃO LTDA	21,62
22	DAAZ ROLAMENTOS FERRAMENTAS E PARAFUSOS EIRELI	11,50
23	FRACASSADO	
24	FRACASSADO	
25	MARFX LOPES COM. MAT. CONSTRUÇÃO LTDA	91,31
26	DAAZ ROLAMENTOS FERRAMENTAS E PARAFUSOS EIRELI	107,50
27	MARFX LOPES COM. MAT. CONSTRUÇÃO LTDA	32,76
28	DAAZ ROLAMENTOS FERRAMENTAS E PARAFUSOS EIRELI	33,00
29	MARFX LOPES COM. MAT. CONSTRUÇÃO LTDA	52,08
30	DAAZ ROLAMENTOS FERRAMENTAS E PARAFUSOS EIRELI	34,00

31	MARFX LOPES COM. MAT. CONSTRUÇÃO LTDA	13,94
32	FRACASSADO	
33	FRACASSADO	
34	FRACASSADO	
35	FRACASSADO	
36	FRACASSADO	
37	FRACASSADO	
38	FRACASSADO	
39	MARFX LOPES COM. MAT. CONSTRUÇÃO LTDA	107,70
40	FRACASSADO	
41	DESERTO	
42	MARFX LOPES COM. MAT. CONSTRUÇÃO LTDA	7,05
43	MARFX LOPES COM. MAT. CONSTRUÇÃO LTDA	27,83
44	FRACASSADO	
45	FRACASSADO	
46	FRACASSADO	
47	FRACASSADO	
48	MARFX LOPES COM. MAT. CONSTRUÇÃO LTDA	42,18
49	MARFX LOPES COM. MAT. CONSTRUÇÃO LTDA	16,04
50	DAAZ ROLAMENTOS FERRAMENTAS E PARAFUSOS EIRELI	17,39
51	MARFX LOPES COM. MAT. CONSTRUÇÃO LTDA	50,97
52	FRACASSADO	
53	FRACASSADO	
54	MARFX LOPES COM. MAT. CONSTRUÇÃO LTDA	0,18
55	MARFX LOPES COM. MAT. CONSTRUÇÃO LTDA	0,34
56	MARFX LOPES COM. MAT. CONSTRUÇÃO LTDA	0,55
57	DAAZ ROLAMENTOS FERRAMENTAS E PARAFUSOS EIRELI	0,90
58	MARFX LOPES COM. MAT. CONSTRUÇÃO LTDA	0,92
59	FRACASSADO	
60	FRACASSADO	
61	FRACASSADO	
62	FRACASSADO	
63	FRACASSADO	
64	FRACASSADO	
65	FRACASSADO	
66	DAAZ ROLAMENTOS FERRAMENTAS E PARAFUSOS EIRELI	0,10
67	DAAZ ROLAMENTOS FERRAMENTAS E PARAFUSOS EIRELI	0,11
68	FRACASSADO	
69	FRACASSADO	
70	DAAZ ROLAMENTOS FERRAMENTAS E PARAFUSOS EIRELI	0,15
71	DAAZ ROLAMENTOS FERRAMENTAS E PARAFUSOS EIRELI	0,11
72	DAAZ ROLAMENTOS FERRAMENTAS E PARAFUSOS EIRELI	0,14
73	FRACASSADO	
74	FRACASSADO	
75	MARFX LOPES COM. MAT. CONSTRUÇÃO LTDA	7,25
76	MARFX LOPES COM. MAT. CONSTRUÇÃO LTDA	10,45
77	MARFX LOPES COM. MAT. CONSTRUÇÃO LTDA	16,44
78	MARFX LOPES COM. MAT. CONSTRUÇÃO LTDA	27,57

Piracicaba, 09 de novembro de 2020.

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

PROCURADORIA GERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do art. 24, inciso XIII, c/c art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 753/2020).

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Prestação de serviços de intermediação de libras (Língua Brasileira de Sinais) por meio de plataforma digital.

Contratada: ASSOCIAÇÃO AMIGOS METROVIÁRIOS DOS EXCEPCIO-NAIS – AME – CNPJ nº 64.917.818/0001-56.

Valor: R\$ 90.000,00 (Noventa e nove mil reais).

Prazo Contratual: 12 (Doze) meses, renováveis.

Processo nº 117.229/2020.

- 1 - Vistos.
- 2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispense de licitação a presente contratação.
- 3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 16.918, de 02 de janeiro de 2017.
- 4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

PEDRO ANTÔNIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a presente dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, inciso IV, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; (conforme Parecer Jurídico nº 768/2020, anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Contratação emergencial para aquisição de material hospitalar (luva ambidestra tamanho G).

CONTRATADAS: CBS MÉDICO CIENTÍFICA S/A. - CNPJ nº 48.791.685/0001-68.

VALOR TOTAL: R\$ 89.700,00 (Oitenta e nove mil e setecentos reais).

REQUISIÇÃO Nº: 968/2020.

PROTOCOLO Nº: 139.660/2020.

PRAZO CONTRATUAL: Até a entrega definitiva.

- 1 - Visto.
- 2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico nº 768/2020, dispense de licitação a presente despesa no valor total de R\$ 89.700,00 (Oitenta e nove mil e setecentos reais).
- 3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 16.918, de 02 de janeiro de 2017.
- 4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

PEDRO ANTÔNIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a presente despesa feita através de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

Contratada: IT BRASIL – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP. – CNPJ nº 06.372.233/0001-00 (SEMOB)

Código Licitação nº 2020.000.000.309

Código Ajuste nº 2020.000.001.208

Contrato nº 1663/2020.

Proc. Admin.: nº 105.339/2020.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 383/2020.

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática.

Valor: R\$ 20.850,00 (vinte mil, oitocentos e cinquenta reais).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 10/11/2020.

Contratada: MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME. – CNPJ nº 15.195.640/0001-71 (SEMOB)

Contrato nº 1665/2020.

Proc. Admin.: nº 79.413/2020.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 259/2020 – Ata de Registro de Preços nº 442/2020 (válida até 09/09/2021).

Objeto: Fornecimento parcelado de cimento e cal.

Valor: R\$ 4.420,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais).

Prazo: 31/12/2020.

Data: 10/11/2020.



Termo de Rescisão ao Contrato – Contratada: AR MULTIFOR COMERCIAL EIRELI – EPP. – CNPJ nº 16.896.129/0001-60 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 875/2020.
Proc. Admin.: nº 36.783/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 100/2020.
Objeto: Aquisição de livros – Editora Cia das Letrinhas.
Valor: R\$ 5.550,60 (cinco mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 01/06/2020.

DA RESCISÃO AMIGÁVEL

Objeto: Rescisão amigável do contrato de aquisição de livros – Editora das Letrinhas.
Data: 11/11/2020.

Aditamento ao Contrato – Contratada: PARADIGMA BUSINESS SOLUTIONS LTDA. – CNPJ nº 02.816.751/0001-06 (SEMAD)
Código Licitação nº 2020.000.000.100
Código Ajuste nº 2020.000.000.667
Contrato nº 883/2020.
Proc. Admin.: nº 58.334/2020.
Licitação: Inexigibilidade de Licitação – artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Implantação de módulo de Sistema Informatizado, com serviço de treinamento e licença do software, para a plataforma tecnológica WBC Public, já utilizada no sistema LICITAPIRA.
Valor: R\$ 280.560,00 (duzentos e oitenta mil, quinhentos e sessenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 08/06/2020.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 6ª – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
Código Aditivo nº 2020.000.000.308.
Aditivo nº 883/2020 – 3.
Objeto: Alteração do item nº 6.2.
Data: 09/11/2020.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 10 Novembro 2.020
Protocolados e Encaminhados

Protocolos Interessados
006979/202 CÉLIA REGINA MORELLI E ALDIVINO MARTIMIANO ALVES
006980/202 INOUTEC LOCACAO, COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA
006981/202 JOSÉ JESUS GONGORA
006982/202 JOAO MATEUZZO
006983/202 DIOCESE - PAR. NOSSA SENHORA APARECIDA
006984/202 DIOCESE - PAR N S APARECIDA- N S ROSARIO
006985/202 DIOCESE - SALÃO DE FESTAS CAPELA IMACULA
006986/202 DIOCESE - IGREJA N. SENHORA IMACULADA CO
006987/202 DIOCESE - IGREJA SAO FRANCISCO DE ASSIS
006988/202 DIOCESE - CAPELA NOSSA SENHORA DE LOURDE
006989/202 DIOCESE - CAPELA SANTA LUZIA
006990/202 DIOCESE - IGREJA DA VILA NOVA DE SAO JOS
006991/202 DIOCESE - PAROQUIA SAO JOSE
006992/202 DIOCESE - PAROQUIA SANTA TEREZINHA
006993/202 DIOCESE - PAROQUIA SANTA TEREZINHA
006994/202 DIOCESE - PAROQUIA SANTA TEREZINHA
006995/202 DIOCESE - PAROQUIA SANTA TEREZINHA
006996/202 DIOCESE - MATRIZ IMACULADA CONCEICAO
006997/202 DIOCESE - MATRIZ IMACULADA CONCEICAO
006998/202 DIOCESE - CAPELA SÃO LUIZ
006999/202 DIOCESE - TEMPLO RELIGIOSO CAPELA SAO L
007000/202 PARÓQUIA SÃO JOSE CENTRO SOCIAL
007001/202 PARÓQUIA SÃO JOSE CENTRO SOCIAL
007002/202 DIOCESE - CENTRO PASTORAL PAROQUIA SAO J
007003/202 DIOCESE - CAPELA SANTA CLARA E SAO FRANC
007004/202 DIOCESE DE PIRACICABA
007005/202 DIOCESE - PAROQUIA SAGRADA FAMILIA
007006/202 ROSELAINE ADRIANA DE SOUZA CALDERAN
007007/202 SEVERINO APOLINARIO S. MAIA
007008/202 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
007009/202 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
007010/202 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
007011/202 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
007012/202 FLAVIANA ANGELICA GRANDINO
007013/202 ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE
007014/202 CLAUDIA ROBERTA SPINUCCI ROCHA
007015/202 ROBERTO CAZALATINA DE MATTOS
007016/202 CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
007017/202 CONCEIÇÃO APARECIDA CONVERSO MALHO
007018/202 MARCIO JUNIO CAIRES BRITO
007019/202 ADAO JANONE DA CUNHA
007020/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
007021/202 IGREJA CRISTÃ DO CAMINHO
007022/202 IGREJA CRISTÃ DO CAMINHO
007023/202 ZENEIDE VALMIRA DE LIMA
007024/202 PORTARIA RES VILLAGGIO VERDE
007025/202 IGREJA EM PAULICEIA
007026/202 CELSO ANTONIO BRAGA
007027/202 EVALDO WALDER MARAFON
007028/202 ZELIA MARIA GONCALVES ROSA
007029/202 JOSÉ DIRCEU BAPTISTA
007030/202 JAIR BRUNELLI
007031/202 SIDNEY FELÍCIO DOS SANTOS FILHO
007032/202 EDIVALDO BISSO
007033/202 RAQUEL CAMPOS
007034/202 VALENTIM GONÇALVES DA SILVA
007035/202 FERNANDO JULIO
007036/202 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
007037/202 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
007038/202 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
007039/202 ZAUQUEU MARQUES DE OLIVEIRA
007040/202 MARIA EUGÊNIA FURLAN RODRIGUES
007041/202 CASSIO RICARDO GOMES DE ANDRADE
007042/202 RODRIGO VELOCIMETROS LTDA
007043/202 CRISTIANE GIMENEZ

Despachos
Protocolos Processo Interessado
001573/201 ENGENHARIA: "Concluído".
005820/202 004207/20 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO: "Concluído".
006330/202 004551/20 ARCELLOR MITTAL BRASIL S/A: "Concluído".
006749/202 004800/20 DIOGO JOSE ODAS: "Concluído".

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SINDICANTE N.º 2063/2020

Sr. José Rubens Françoso, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657/69, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1080/2019 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo n.º 2063/2020. Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Após, ao Setor de Protocolo para ciência do interessado e archive-se com as cautelas de praxe

Piracicaba, 06 de novembro de 2020.

José Rubens Françoso
Presidente do SEMAE

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA – ASF SEMAE

Pelo presente edital faço saber que considerando as determinações das autoridades de todos os poderes - Federal, Estadual e Municipal, acerca das providências a serem adotadas em razão da pandemia do COVID-19, declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS); considerando a necessidade de cumprimento das novas regras sociais impostas por nossos governantes; considerando a obrigatoriedade de cancelamento de reuniões e atividades que englobam um grande fluxo de pessoas; e por fim, considerando o disposto no Edital de suspensão da Assembleia Geral Extraordinária publicado em três de abril do ano de dois mil e vinte, fica determinada a nova data para a Assembleia Geral Extraordinária – eleição da nova diretoria, a qual se realizará no dia vinte e três de novembro do ano de dois mil e vinte, no período das 08h00 às 14h00, na sede do SEMAE, localizada na Rua XV de Novembro, n.º 2200, onde serão realizadas as eleições para a nova diretoria da Associação dos Servidores e Funcionários do SEMAE Piracicaba - ASF-SEMAE, inscrita no CNPJ n.º 03.857.070/0001-59, com sede na Rua Alfredo Guedes, n.º 820, Bairro Alto, CEP 13.419-075, cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo.

Para tanto, salientamos a todos os associados que no local da votação será obrigatório o uso de máscaras, que todos deverão trazer sua caneta e seu documento de identificação, que todos deverão utilizar álcool em gel antes e depois da votação (disponível no local) e que todos deverão ficar atentos ao distanciamento social obrigatório.

A quem interessar o ESTATUTO SOCIAL da ASF SEMAE, está disponível na Intranet do SEMAE, através do endereço <http://intranet.semaepiracicaba.sp.gov.br/>, aba "Acesso Público", o qual contém na íntegra todos os dispositivos necessários para os interessados na eleição.

Publique-se.

Piracicaba, 09 de novembro de 2020

ASF SEMAE
Presidente da Associação

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 42, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.
Altera o art. 2º da Portaria nº 37/2020, que "dispõe sobre instauração e designação de Comissão Inventariante de bens permanentes móveis e tombáveis no âmbito da Câmara de Vereadores de Piracicaba".

GILMAR ROTTA, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º O art. 2º da Portaria nº 37, de 17 de setembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Designar os servidores RENATO ALVES RAFAEL, cargo Agente Administrativo II, matrícula 159 - Presidente; MICHAEL RENATO RIBEIRO, cargo Técnico em Contabilidade, matrícula 309 - Relator; LUANA RUBIA DORNELAS GARCIA PESSOA, cargo Agente Administrativo, matrícula 300 - Membro; GUILHERME DE SOUZA LEITE, cargo Repórter Fotográfico, matrícula 0302 - Membro; LUCIANO BECCARI AGUIAR, cargo Repórter Cinematográfico I, matrícula 0166 - Membro; JOSÉ EDIVALDO PARISOTTO, cargo Operador de Som I, matrícula 0195 - Membro; EMERSON PIGOS-SO, cargo Repórter Cinematográfico I, matrícula 163 - Membro; ANDRÉ PORTO TRONCHINI, cargo Administrador de Rede, matrícula 303 - Membro; LUCIANO SHIMODA SAITO, cargo Administrador de Rede, matrícula 304 - Membro, para integrarem a referida Comissão Inventariante.” (NR)

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 11 de novembro de 2020.

GILMAR ROTTA
- Presidente -

Publicada no Departamento de Administração da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 11 de novembro de 2020.

MAURO RONTANI
Assessor Especial da Presidência
- Diretor de Administração -

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS DOZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 18/20 - De autoria do vereador Isac Alves de Souza, que institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba, o "Fórum Permanente sobre Inovação, Ciência e Tecnologia" e acrescenta dispositivo ao Decreto Legislativo nº 32/15, que "unifica solenidade da Câmara, cria as comemorações de categoria por similaridade e dá outras providências", (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Projeto de Resolução

Nº 09/20 - De autoria da Mesa Diretora, que Introduz alterações na Resolução nº 03/18, que extingue e confere atribuições aos cargos que especifica os Anexos I da Lei nº 5.838/06, que "dispõe sobre a reorganização administrativa da Câmara de Vereadores de Piracicaba, de seu Quadro de Pessoal e dá outras providências", alterada pelas Leis nº 5.904/2006, nº 5.965/2007, nº 6.706/2010, nº 7.073/2011, nº 7.280/2012, nº 7.298/2012, nº 7.362/2012, nº 7.363/2012, nº 7.747/13, nº 8.170/15, nº 8.389/16, 8.874/18, nº 9.118/19 e nº 9.158/19" e dá outras providências.

Moção

Nº 124/20 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, de aplausos à Escola Municipal Elaine Rodella pelos 10 anos de fundação.

Requerimento

Nº 505/20 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre concessão de subsídio para custeio do Sistema Público de Transporte Coletivo do nosso Município, autorizado através da Lei nº. 9.411/2020.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 027/19 - De autoria dos vereadores Laércio Trevisan Júnior, Gilmar Rotta e José Marcos Abdala, que denomina de "Márcia Regina Giuliana Novello", a Escala Municipal de Ensino Infantil do Loteamento Tatuapé, Bairro Vila Cristina, neste Município, (com Nova Redação).

Nº 134/20 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que denomina de "Tatiane Cristina de Brito", via pública do Loteamento Conjunto Habitacional Bosques do Lenheiro, Bairro Mário Dedini, (com Nova Redação).

Nº 168/20 - De autoria do Executivo, que introduz alterações à Lei nº 6.943/2010 – consolidação das leis do turismo, a fim de modificar os dispositivos que tratam da composição do Conselho Municipal de Turismo.

Nº 179/20 - De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que dispõe sobre denominação de vias públicas no bairro Monte Líbano, neste Município e revoga as Leis nº 5.980/07 e nº 8.053/14.

Nº 180/20 - De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que dispõe sobre denominação da Avenida Raposo Tavares, neste Município e revoga inciso I, do art. 7º da Lei 6.377/08 e o art. 6º da Lei nº 8.346/15.

Nº 181/20 - De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que Dispõe sobre denominações de vias públicas nos loteamentos Jardim Ibirapuera e Tatuapé, no bairro Vila Cristina, neste Município e revoga o Decreto nº 3.921/84 e as Leis nº 546/55 e nº 6.440/09.

Nº 183/20 - De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que dispõe sobre denominação de vias públicas nos bairros Morumbi e Vila Monteiro, neste Município e revoga o inciso XII do art. 14 da Lei 6.377/08 e o art. 1º, o inciso I do art. 2º e o inciso I do art. 3º, da Lei 6.598/09.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei

Nº 144/20 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que denomina de "Nelson Gobeth de Camargo" a Pista de Skate no Loteamento Residencial Eldorado, Bairro Cecap, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea". Resolução nº 05/07

Extrato de Contrato

Modalidade: Termo Aditivo 01.
Contrato n.º: 50/2019 – Pregão Presencial 47/2019.
Processo n.º: 734/2019.
Contratada: Clarity Sistemas de Energia Ltda. EPP.

Objeto: Serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva nos equipamentos do sistema UPS com atendimento no local.
Período de Vigência: 02/12/2020 a 01/12/2021.
Valor total anual: R\$ 28.603,20 (vinte e oito mil, seiscentos e três reais e vinte centavos).
Data de assinatura: 09/11/2020.
Amparo legal : art. 57, inciso IV da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 10 de novembro de 2020.

Gilmar Rotta
- Presidente -



CAMARA VEREADORES PIRACICABA

Relação Nominal dos Vereadores e Servidores Ativos e Inativos, com os respectivos Cargos/Função, Categoria/Regimes, Data de Nomeação, Padrão de Vencimento e Remuneração em R\$ e Mês de Competência, em cumprimento ao Artigo 34 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba.

Mês/Ano OUTUBRO/2020

Matricula...	Cargo.....	Nomeação.....	Regime.....	Padrão	Remuneração(R\$)
703.....	Ass. Esp. Presid. Dir Rel Pub Cerimonial	01/01/2017	Estatutário com INSS	7K.....	10.035,82
254.....	Vereador.....	01/01/2017	Vereador com INSS	B10.....	10.900,00
516.....	Assessor de Gabinete Parlamentar	16/07/2018	Estatutário com INSS	5G.....	5.061,84
157.....	Analista de Sistemas I.....	04/08/2008	Estatutário com Prev Municipal	6K.....	7.414,40
829.....	Assessor Chefe de Gabinete Parlamentar	15/07/2020	Estatutário com INSS	6G.....	6.832,41
774.....	Assessor de Gabinete Parlamentar	02/01/2017	Estatutário com INSS	5G.....	5.061,84
255.....	Vereador.....	01/01/2017	Vereador com INSS	B10.....	10.900,00
301.....	Programador	04/12/2019	Estatutário com Prev Municipal	4K.....	4.105,87
810.....	Assessor relações públicas e Cerimonial.....	08/04/2019	Estatutário com INSS	4G.....	3.819,70
802.....	Assessor de Gabinete Parlamentar	05/11/2018	Estatutário com INSS	5G.....	5.061,84
170.....	Agente Administrativo II.....	19/04/2010	Estatutário com Prev Municipal	6E.....	6.558,46
610.....	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2017	Estatutário com INSS	5G.....	5.061,84
405.....	Assessor de Gabinete Parlamentar	02/06/2017	Estatutário com INSS	5G.....	5.061,84
151.....	Agente Legislativo II.....	11/06/2008	Estatutário com Prev Municipal	6F.....	6.687,30
115.....	Agente Administrativo II.....	28/12/1994	Estatutário com Prev Municipal	7A.....	8.226,30
317.....	Agente Administrativo.....	02/03/2020	Estatutário com Prev Municipal	5G.....	5.061,84
133.....	Advogado II.....	23/01/1995	Estatutário com Prev Municipal	6M.....	7.738,95
406.....	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2017	Estatutário com INSS	5G.....	5.061,84
211.....	Vereador	01/01/2017	Vereador com INSS	B10.....	10.900,00
303.....	Administrador de Rede.....	02/12/2019	Estatutário com Prev Municipal	6A.....	6.042,57
148.....	Agente Legislativo II.....	06/06/2008	Estatutário com Prev Municipal	6G.....	5.978,36
770.....	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2017	Estatutário com INSS	5G.....	5.061,84
116.....	Agente Administrativo II.....	28/12/1994	Estatutário com Prev Municipal	6M.....	7.738,95
117.....	Assistente Departamento II.....	30/12/1994	Estatutário com Prev Municipal	6C.....	6.300,48
806.....	Assessor relações públicas e Cerimonial.....	01/02/2019	Estatutário com INSS	4G.....	3.819,70
462.....	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2017	Estatutário com INSS	5G.....	5.061,84
192.....	Cozinheira I.....	04/04/2012	Estatutário com Prev Municipal	4O.....	4.428,03
171.....	Agente Administrativo II.....	03/05/2010	Estatutário com Prev Municipal	6F.....	6.687,30
783.....	Assessor Chefe de Gabinete Parlamentar	20/01/2017	Estatutário com INSS	6G.....	6.832,41
213.....	Vereador.....	01/01/2017	Vereador com INSS	B10.....	10.900,00
812.....	Assessor de Gabinete Parlamentar	02/05/2019	Estatutário com INSS	5G.....	5.061,84
636.....	Ass. Esp. Presid. Dir. Doc Transparência	01/11/2007	Estatutário com INSS	7K.....	10.035,82
819.....	Assessor de Gabinete Parlamentar	04/09/2019	Estatutário com INSS	5G.....	5.061,84
590.....	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2017	Estatutário com INSS	5G.....	5.061,84
162.....	Agente Administrativo II.....	11/05/2009	Estatutário com Prev Municipal	6F.....	6.687,30
118.....	Agente Administrativo II.....	28/12/1994	Estatutário com Prev Municipal	6M.....	7.738,95
214.....	Vereador	01/01/2017	Vereador com INSS	B10.....	10.900,00
449.....	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2017	Estatutário com INSS	5G.....	5.061,84
305.....	Advogado	02/12/2019	Estatutário com Prev Municipal	5F.....	4.960,00
803.....	Assessor relações públicas e Cerimonial.....	01/07/2019	Estatutário com INSS	4G.....	3.819,70
804.....	Ass. Esp. de Gabinete Presidência	02/01/2019	Estatutário com INSS	7B.....	8.390,54
448.....	Assessor Chefe de Gabinete Parlamentar	01/01/2019	Estatutário com INSS	6G.....	6.832,41
723.....	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2017	Estatutário com INSS	5G.....	5.061,84
520.....	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2017	Estatutário com INSS	5G.....	5.061,84
413.....	Assessor relações públicas e Cerimonial.....	01/01/2017	Estatutário com INSS	4G.....	3.819,70
750.....	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2017	Estatutário com INSS	5G.....	5.061,84
414.....	Assessor de Gabinete Parlamentar	18/08/2020	Estatutário com INSS	5G.....	5.061,84
474.....	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2017	Estatutário com INSS	5G.....	5.061,84
754.....	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2017	Estatutário com INSS	5G.....	5.061,84
797.....	Assessor de Gabinete Parlamentar	05/07/2018	Estatutário com INSS	5G.....	5.061,84
168.....	Agente Administrativo II.....	01/12/2009	Estatutário com Prev Municipal	6F.....	6.687,30
789.....	Assessor relações públicas e Cerimonial.....	06/04/2017	Estatutário com INSS	4G.....	3.819,70
314.....	Jornalista.....	04/02/2020	Estatutário com Prev Municipal	5K.....	5.469,50
706.....	Assessor Chefe de Gabinete Parlamentar	01/01/2019	Estatutário com INSS	6G.....	6.832,41
765.....	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2017	Estatutário com INSS	5G.....	5.061,84
120.....	Repórter Fotográfico I.....	28/12/1994	Estatutário com Prev Municipal	6O.....	8.065,58
320.....	Agente Legislativo	08/10/2020	Estatutário com Prev Municipal	5F.....	4.960,00
236.....	Vereador	01/01/2017	Vereador com INSS	B10.....	10.900,00
1014.....	Pensionista.....	04/02/2020	Pensão Vitalícia e Morte.....	221.....	12.509,15
311.....	Analista de Sistema.....	06/12/2019	Estatutário com Prev Municipal	6A.....	6.042,57
542.....	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2017	Estatutário com INSS	5G.....	5.061,84
595.....	Assessor de Gabinete Parlamentar	05/07/2018	Estatutário com INSS	5G.....	5.061,84
768.....	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2017	Estatutário com INSS	5G.....	5.061,84
828.....	Assessor de Gabinete Parlamentar	02/07/2020	Estatutário com INSS	5G.....	5.061,84
788.....	Assessor de Gabinete Parlamentar	08/03/2017	Estatutário com INSS	5G.....	5.061,84
623.....	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/08/2019	Estatutário com INSS	5G.....	5.061,84
570.....	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2017	Estatutário com INSS	5G.....	5.061,84
163.....	Repórter Cinematográfico I.....	22/05/2009	Estatutário com Prev Municipal	6F.....	6.687,30
792.....	Assessor Chefe de Gabinete Parlamentar	15/08/2018	Estatutário com INSS	6G.....	6.832,41
566.....	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2017	Estatutário com INSS	5G.....	5.061,84
794.....	Professor Educação Infantil/cedido / CLT	05/09/2017	CLT	3L.....	3.203,99
179.....	Jornalista I.....	02/05/2011	Estatutário com Prev Municipal	6E.....	6.558,46
307.....	Jornalista.....	02/12/2019	Estatutário com Prev Municipal	5K.....	5.469,50
420.....	Ass. Esp. Presid. Dir. Ass. Legislativo.....	01/01/2017	Estatutário com INSS	7K.....	10.035,82
134.....	Repórter Fotográfico I.....	09/01/1995	Estatutário com Prev Municipal	6M.....	7.738,95
312.....	Motorista Parlamentar	06/12/2019	Estatutário com Prev Municipal	4F.....	3.748,11
830.....	Assessor de Gabinete Parlamentar	17/08/2020	Estatutário com INSS	5G.....	5.061,84
691.....	Ass. Esp. Presid. Dir. TV Legislativa	01/01/2017	Estatutário com INSS	7K.....	10.035,82
801.....	Assessor Chefe de Gabinete Parlamentar	10/09/2018	Estatutário com INSS	6G.....	6.832,41
164.....	Agente Administrativo II.....	22/05/2009	Estatutário com Prev Municipal	6F.....	6.687,30
627.....	Ass. Esp. Presid. Dir. Assuntos Jurídico	01/01/2017	Estatutário com INSS	7K.....	10.035,82
175.....	Chefe Financeiro	10/08/2010	Estatutário com Prev Municipal	5J.....	5.367,58
140.....	Motorista Parlamentar I.....	20/07/1998	Estatutário com Prev Municipal	5F.....	4.960,00
172.....	Tecnico Processamento de Dados I.....	07/06/2010	Estatutário com Prev Municipal	6E.....	6.558,46
820.....	Assessor de Gabinete Parlamentar	20/09/2019	Estatutário com INSS	5G.....	5.061,84
643.....	Assessor Chefe Gabinete Vice-Presidencia	01/01/2019	Estatutário com INSS	6G.....	6.832,41
121.....	Agente Legislativo II.....	29/12/1994	Estatutário com Prev Municipal	6O.....	8.065,58
313.....	Agente Legislativo	06/01/2020	Estatutário com Prev Municipal	5F.....	4.960,00
239.....	Presidente da Câmara	01/01/2017	Vereador com INSS	B10.....	10.900,00
147.....	Motorista Parlamentar I.....	26/05/2008	Estatutário com Prev Municipal	5E.....	4.869,39
306.....	Arquivista.....	02/12/2019	Estatutário com Prev Municipal	5K.....	5.469,50
422.....	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2017	Estatutário com INSS	5G.....	5.061,84
302.....	Repórter Fotográfico	02/12/2019	Estatutário com Prev Municipal	5K.....	5.469,50
167.....	Repórter Cinematográfico I.....	03/08/2009	Estatutário com Prev Municipal	6F.....	6.687,30
662.....	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/07/2019	Estatutário com INSS	5G.....	5.061,84
468.....	Assessor Chefe de Gabinete Parlamentar	01/01/2017	Estatutário com INSS	6G.....	6.832,41
451.....	Assessor Chefe Gabinete da Presidência.....	01/01/2019	Estatutário com INSS	7K.....	10.035,82
832.....	Assessor de Gabinete Parlamentar	17/09/2020	Estatutário com INSS	5G.....	5.061,84
779.....	Assessor de Gabinete Parlamentar	13/01/2017	Estatutário com INSS	5G.....	5.061,84
617.....	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2017	Estatutário com INSS	5G.....	5.061,84
256.....	Vereador	01/01/2017	Vereador com INSS	B10.....	10.900,00

	Agente Legislativo II	28/12/1994	Estatutário com Prev Municipal	6N.....	7.902,25
791	Assessor de Gabinete Parlamentar	03/07/2017	Estatutário com INSS.....	5G.....	5.061,84
695	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/08/2019	Estatutário com INSS.....	5G.....	5.061,84
790	Assessor de Gabinete Parlamentar	20/06/2017	Estatutário com INSS.....	5G.....	5.061,84
174	Tecnico Processamento de Dados I.....	16/06/2010	Estatutário com Prev Municipal	6E.....	6.558,46
138	Tecnico Processamento de Dados I.....	18/07/1995	Estatutário com Prev Municipal	6O.....	8.065,58
257	Vereador	01/01/2017	Vereador com INSS	B10.....	10.900,00
135	Motorista Parlamentar I.....	15/02/1995	Estatutário com Prev Municipal	5H.....	5.163,94
123	Assistente Departamento II.....	28/12/1994	Estatutário com Prev Municipal	6C.....	6.300,48
220	Vereador	01/01/2017	Vereador com INSS	B10.....	10.900,00
195	Operador de som I.....	01/06/2012	Estatutário com Prev Municipal	5C.....	4.688,23
258	Vereador	01/01/2017	Vereador com INSS	B10.....	10.900,00
752	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2017	Estatutário com INSS.....	5G.....	5.061,84
814	Assessor de Gabinete Parlamentar	21/05/2019	Estatutário com INSS.....	5G.....	5.061,84
817	Assessor de Gabinete Parlamentar	14/08/2019	Estatutário com INSS.....	5G.....	5.061,84
124	Tecnico Processamento de Dados I.....	28/12/1994	Estatutário com Prev Municipal	6M.....	7.738,95
475	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2017	Estatutário com INSS.....	5G.....	5.061,84
316	Agente Administrativo.....	02/03/2020	Estatutário com Prev Municipal	5F.....	4.960,00
756	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2017	Estatutário com INSS.....	5G.....	5.061,84
800	Assessor de Gabinete Parlamentar	04/09/2018	Estatutário com INSS.....	5G.....	5.061,84
230	Vereador	01/01/2017	Vereador com INSS	B10.....	10.900,00
259	Vereador	01/01/2017	Vereador com INSS	B10.....	10.900,00
193	Operador de som I.....	14/05/2012	Estatutário com Prev Municipal	4O.....	4.428,03
319	Agente Administrativo.....	02/03/2020	Estatutário com Prev Municipal	5F.....	4.960,00
190	Advogado Chefe.....	27/03/2012	Estatutário com Prev Municipal	5O.....	5.927,85
731	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2017	Estatutário com INSS.....	5G.....	5.061,84
569	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2017	Estatutário com INSS.....	5G.....	5.061,84
300	Agente Administrativo.....	02/12/2019	Estatutário com Prev Municipal	5F.....	4.960,00
805	Assessor de Gabinete Parlamentar	08/01/2019	Estatutário com INSS.....	5G.....	5.061,84
815	Assessor Chefe de Gabinete Parlamentar.....	01/08/2019	Estatutário com INSS.....	6G.....	6.832,41
586	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2017	Estatutário com INSS.....	5G.....	5.061,84
189	Copeiro I.....	15/03/2012	Estatutário com Prev Municipal	4E.....	3.684,62
166	Repórter Cinematográfico I.....	03/08/2009	Estatutário com Prev Municipal	6F.....	6.687,30
141	Motorista Parlamentar I.....	22/07/1998	Estatutário com Prev Municipal	5F.....	4.960,00
304	Administrador de Rede.....	02/12/2019	Estatutário com Prev Municipal	6A.....	6.042,57
823	Assessor Chefe Gabiente 2a. Secretaria	10/02/2020	Estatutário com INSS.....	6G.....	6.832,41
634	Motorista/cedido pela Pref/Estatutario	01/05/2008	Estatutário com Prev Municipal	3B.....	2.717,33
818	Assessor de Gabinete Parlamentar	02/09/2019	Estatutário com INSS.....	5G.....	5.061,84
191	Cozinheira I.....	04/04/2012	Estatutário com Prev Municipal	4E.....	3.684,62
766	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2017	Estatutário com INSS.....	5G.....	5.061,84
194	Operador de som I.....	14/05/2012	Estatutário com Prev Municipal	5G.....	5.061,84
435	Assessor Chefe de Gabinete Parlamentar.....	01/01/2017	Estatutário com INSS.....	6G.....	6.832,41
180	Repórter Cinematográfico I.....	02/05/2011	Estatutário com Prev Municipal	6E.....	6.558,46
150	Repórter Cinematográfico I.....	09/06/2008	Estatutário com Prev Municipal	6F.....	6.687,30
308	Programador	04/12/2019	Estatutário com Prev Municipal	4K.....	4.105,87
739	Assessor Chefe de Gabinete Parlamentar	01/01/2017	Estatutário com INSS.....	6G.....	6.832,41
751	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2017	Estatutário com INSS.....	5G.....	5.061,84
154	Cozinheira I.....	04/08/2008	Estatutário com Prev Municipal	4F.....	3.748,11
753	Assessor Chefe de Gabinete Parlamentar	01/01/2017	Estatutário com INSS.....	6G.....	6.832,41
161	Agente Legislativo II.....	22/09/2008	Estatutário com Prev Municipal	6F.....	6.687,30
775	Assessor Chefe de Gabinete Parlamentar.....	02/01/2017	Estatutário com INSS.....	6G.....	6.832,41
131	Jornalista I.....	09/01/1995	Estatutário com Prev Municipal	6M.....	7.738,95
242	Vereador	01/01/2017	Vereador com INSS	B10.....	10.900,00
711	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2017	Estatutário com INSS.....	5G.....	5.061,84
782	Ass. Esp. Presid. Diretor Administração.....	10/08/2018	Estatutário com INSS.....	7K.....	10.035,82
822	Assessor de Gabinete Parlamentar	07/01/2020	Estatutário com INSS.....	5G.....	5.061,84
710	Assessor de Gabinete Parlamentar	06/03/2017	Estatutário com INSS.....	5G.....	5.061,84
309	Tecnico em contabilidade	05/12/2019	Estatutário com Prev Municipal	5A.....	4.507,21
145	Agente Legislativo II.....	26/05/2008	Estatutário com Prev Municipal	6E.....	6.558,46
126	Assistente Departamento II.....	30/12/1994	Estatutário com Prev Municipal	6A.....	6.042,57
826	Assessor Chefe de Gabinete Parlamentar.....	09/03/2020	Estatutário com INSS.....	6G.....	6.832,41
260	Vereador	01/01/2017	Vereador com INSS	B10.....	10.900,00
759	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2017	Estatutário com INSS.....	5G.....	5.061,84
261	Vereador	01/01/2017	Vereador com INSS	B10.....	10.900,00
793	Assessor de Gabinete Parlamentar	15/06/2018	Estatutário com INSS.....	5G.....	5.061,84
767	Assessor Chefe Gabinete 1a. Secretaria	01/01/2019	Estatutário com INSS.....	6G.....	6.832,41
178	Advogado II.....	15/04/2011	Estatutário com Prev Municipal	6E.....	6.558,46
136	Jornalista I.....	02/05/1995	Estatutário com Prev Municipal	6M.....	7.738,95
188	Nutricionista I.....	09/03/2012	Estatutário com Prev Municipal	6G.....	6.832,41
184	Repórter Cinematográfico I.....	16/05/2011	Estatutário com Prev Municipal	6E.....	6.558,46
541	Assessor Chefe de Gabinete Parlamentar	02/01/2017	Estatutário com INSS.....	6G.....	6.832,41
252	Vereador	01/01/2017	Vereador com INSS	B10.....	10.900,00
749	Assessor Chefe de Gabinete Parlamentar	01/01/2017	Estatutário com INSS.....	6G.....	6.832,41
225	Vereador	01/01/2017	Vereador com INSS	B10.....	10.900,00
243	Vereador	01/01/2017	Vereador com INSS	B10.....	10.900,00
246	Vereador	01/01/2017	Vereador com INSS	B10.....	10.900,00
640	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2017	Estatutário com INSS.....	5G.....	5.061,84
642	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2017	Estatutário com INSS.....	5G.....	5.061,84
781	Assessor Chefe de Gabinete Parlamentar	13/01/2017	Estatutário com INSS.....	6G.....	6.832,41
183	Jornalista I.....	06/06/2011	Estatutário com Prev Municipal	6E.....	6.558,46
641	Assessor de Gabinete Parlamentar	19/02/2020	Estatutário com INSS.....	5G.....	5.061,84
780	Assessor relações públicas e Cerimonial.....	16/01/2017	Estatutário com INSS.....	4G.....	3.819,70
159	Agente Administrativo II.....	28/08/2008	Estatutário com Prev Municipal	6F.....	6.687,30
262	Vereador	01/01/2017	Vereador com INSS	B10.....	10.900,00
176	Jornalista I.....	06/10/2010	Estatutário com Prev Municipal	6E.....	6.558,46
485	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2017	Estatutário com INSS.....	5G.....	5.061,84
181	Repórter Cinematográfico I.....	02/05/2011	Estatutário com Prev Municipal	6E.....	6.558,46
807	Auxiliar de Ofício/Cedido/Estatutario.....	03/01/2019	Estatutário com Prev Municipal	2E.....	2.263,94
247	Vereador	01/01/2017	Vereador com INSS	B10.....	10.900,00
177	Técnico de contabilidade I.....	18/10/2010	Estatutário com Prev Municipal	5J.....	5.367,58
443	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2017	Estatutário com INSS.....	5G.....	5.061,84
129	Agente Legislativo II.....	28/12/1994	Estatutário com Prev Municipal	7B.....	8.390,54
310	Designer Gráfico	06/12/2019	Estatutário com Prev Municipal	4F.....	3.748,11
625	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2017	Estatutário com INSS.....	5G.....	5.061,84
153	Agente Legislativo II.....	14/07/2008	Estatutário com Prev Municipal	6F.....	5.015,48
816	Assessor relações públicas e Cerimonial.....	08/08/2019	Estatutário com INSS.....	4G.....	3.819,70
1012	Inativo		Aposentadoria.....	3A.....	2.478,26
473	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2017	Estatutário com INSS.....	5G.....	5.061,84
824	Assessor de Gabinete Parlamentar	18/02/2020	Estatutário com INSS.....	5G.....	5.061,84
315	Agente Administrativo.....	02/03/2020	Estatutário com Prev Municipal	5G.....	5.061,84
182	Repórter Cinematográfico I.....	02/05/2011	Estatutário com Prev Municipal	6E.....	6.558,46
445	Assessor Chefe de Gabinete Parlamentar	01/01/2017	Estatutário com INSS.....	6G.....	6.832,41
825	Assessor Chefe de Gabinete Parlamentar	19/02/2020	Estatutário com INSS.....	6G.....	6.832,41
606	Ass. Esp. Presid. Diretor Comunicação.....	03/07/2017	Estatutário com INSS.....	7K.....	10.035,82
139	Assistente Departamento II.....	15/08/1995	Estatutário com Prev Municipal	6C.....	6.300,48
831	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/09/2020	Estatutário com INSS.....	5G.....	5.061,84
560	Assessor Chefe de Gabinete Parlamentar	01/01/2017	Estatutário com INSS.....	6G.....	6.832,41
578	Assessor de Gabinete Parlamentar	05/04/2019	Estatutário com INSS.....	5G.....	5.061,84
318	Agente Administrativo.....	02/03/2020	Estatutário com Prev Municipal	5F.....	4.960,00
264	Vereador	01/01/2017	Vereador com INSS	B10.....	10.900,00
130	Assistente Departamento II.....	28/12/1994	Estatutário com Prev Municipal	6C.....	6.300,48
821	Assessor de Gabinete Parlamentar	08/10/2019	Estatutário com INSS.....	5G.....	5.061,84
738	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/01/2017	Estatutário com INSS.....	5G.....	5.061,84



CMH

Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO (CMH)

No dia cinco, do mês de novembro de dois mil e vinte, às dezesseis horas, reuniram-se, no anfiteatro da Empresa Municipal Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba (EMDHAP) localizada na avenida Cristóvão Colombo nº 1900, Bairro Algodão – Piracicaba/SP, os Membros do Conselho Municipal de Habitação (CMH) e outros convidados para a reunião de aprovação do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social (PMHIS). Nesta Reunião estiveram presentes: Sr. Arthur Alberto Azevedo Ribeiro Neto – Presidente Interino da EMDHAP e, também, Presidente do CMH; Sr. Jorge Henrique da Silva – Diretor Administrativo e Financeiro da EMDHAP; Sra. Vivian S. Vilela Lorenzi, Assessora Jurídica da EMDHAP; Sra. Sandra C. Liberal, Secretária da Diretoria da EMDHAP; Sra. Neusa M. Galvão Candido e o Sr. Aristides Galvão, do Programa de Moradia Econômica de Piracicaba (PROMORE), Membros do CMH, representando a Sociedade Civil; Sra. Lídia I. M. Arce Martins, do Instituto de Pesquisa e Planejamento de Piracicaba (IPPLAP), Membro do CMH, representante do Poder Público; Sra. Silvani L. Campos, da Procuradoria Jurídica do Município, Membro do CMH, representante do Poder Público; Compareçam, também, o representante da Sociedade Civil, Sr. Adair Jesus Rodrigues, Membro do CMH, representando a Sociedade Civil; Sr. Milton Costa e Sr. Edson Batista dos Santos, representantes do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Piracicaba (SINTICOMPI), Membros do CMH, representando a Sociedade Civil; Sra. Quêren Cristina Gonçalves de Souza, representante do Setor de Serviço Social da EMDHAP; Sra. Raquel Barbieri Pilotto, Assessora de Políticas Públicas da EMDHAP; Sr. Luis Chorilli Neto, Diretor Técnico da EMDHAP. O Sr. Arthur deu início à reunião, agradecendo a presença dos Conselheiros presentes e demais participantes, salientou que a presente reunião do CMH seria para a votação para a aprovação do PMHIS. O Sr. Arthur leu a ATA da última reunião que ocorreu no dia vinte de agosto de dois mil e vinte, informou que a MUCAP deixou de fazer parte do CMH e que o Sr. Aristides e a Sra. Neusa assumiram como integrantes do CMH, representando o PROMORE, ressaltou que após a Audiência Pública ocorrida no dia vinte e um de outubro de dois mil e vinte, no Centro Cívico de Piracicaba, permaneceu em aberto por uma semana no site da EMDHAP para contribuições. Esclareceu, também, que, após a aprovação do PMHIS pelos Membros do CMH, haverá publicação no Diário Oficial do Município (DOM) e, posterior envio do PMHIS para a Câmara de Vereadores de Piracicaba, com uma nova apresentação (Audiência Pública) do PMHIS, na Câmara dos Vereadores para, aprovação do PMHIS, com vistas ao mesmo se tornar lei. Ressaltou, por último, que, somente após estes tramites é que o PMHIS estará finalizado, e será transformado em lei. Na sequência, o Sr. Arthur passou a palavra ao Sr. Jorge que iniciou a apresentação do PMHIS, destacando os Princípios, Diretrizes e Objetivos do PMHIS, Cenários sobre a Temática Habitacional, Déficit Habitacional do Município. Apresentou ainda, os Eixos Temáticos, Diretrizes Gerais e Transversais, Programas Centrais, Transversais e Ações, Monitoramento, Avaliação e Revisão do PMHIS. Após sua explanação, o Sr. Jorge passou a palavra ao Sr. Arthur. Este, ressaltou a importância da participação e da contribuição dos Conselheiros nos processos de elaboração e, de aprovação do PMHIS, assim como, da importância do acompanhamento posterior, por parte dos Conselheiros, da execução das ações de Políticas Públicas da Habitação programadas no PMHIS, para serem executadas. A seguir, abriu a palavra para quem quisesse se manifestar. Neste momento o Sr. Milton, destacou que o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Piracicaba (SINTICOMPI), em parceria com a Empresa RPS, Associação das Construtoras de Piracicaba (ASCOPI) e EMDHAP, estão empenhados em reformar o barracão ao lado Empreendimento Ipê Branco para que haja, futuramente, um Centro de Formação Social que atenda os Moradores daquela região. Ressaltou que há duzentas vagas abertas para servente de pedreiro, pedreiro e outros profissionais da área, porém, a falta de mão qualificada gera dificuldade na contratação, uma vez que não há cursos profissionalizantes nesta área, promovido pelo Sistema S. Salientou ainda, que a intenção do Centro de Formação Social será contemplar as Mulheres e os Moradores que almejam realizar a própria reforma de suas moradias, ou mesmo obter fonte de renda prestando serviços na área da construção. O Sr. Milton informou, também, que os interessados em participar do processo seletivo das vagas citadas, devem levar o currículo atualizado no SINTICOMPI. Ao final, ressaltou que a atual Equipe Gestora da EMDHAP tem colaborado, em muito, para que todas estas ações possam ser realizadas. Em seguida, a Sra. Neusa perguntou como funciona os custos com o Cartório do Registro de Imóveis (CRI) das casas em processo de regularização e, quais núcleos informais de interesse social estão previstos para regularização. O Sr. Arthur explicou que, as custas da regularização fundiária (do terreno) de interesse social são de responsabilidade do poder público municipal, da EMDHAP, e, disse que, o cronograma destas ações com os respectivos núcleos a serem atendidos se encontram no site da EMDHAP. Sobre a posterior regularização da moradia, desde que o terreno já esteja regularizado e com matrícula no CRI, os Interessados devem procurar o PROMORE, programa em parceria com a EMDHAP, para apresentar o projeto no CRI. Se a área construída da moradia for de, até, setenta metros quadrados e, for o único imóvel do Interessado, haverá isenção do recolhimento da taxa junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) perante a Receita Federal. Entretanto, o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e, as taxas cartorárias deverão ser pagas pelo Interessado. Em seguida, o Sr. Odair perguntou se as casas serão regularizadas em 2021. O Sr. Arthur novamente ressaltou que, a EMDHAP regulariza apenas os terrenos e não as casas, destacando que muitos núcleos informais já se encontram em processo final de regularização fundiária. Como não houve mais questionamentos, ou considerações por parte dos presentes, na sequência, o Sr. Arthur abriu para a votação de aprovação, ou não, do PMHIS, por parte dos Conselheiros presentes. Orientou a todos que os sentados aprovariam e os que ficarem de pé não aprovariam o PMHIS. Após pedir que votassem, todos permaneceram sentados, assim, o PMHIS foi aprovado pelos Membros do CMH por unanimidade. Em seguida, o Sr. Arthur, agradeceu a presença de todos e mencionou que espera que a aprovação do PMHIS na Câmara dos Vereadores seja, ainda este ano. Sem mais, Eu, Raquel Barbieri Pilotto, lavrei a presente Ata e a ela anexo os registros fotográficos e a lista de presença. Piracicaba, seis de novembro de dois mil e vinte.

ANEXOS:

REGISTROS FOTOGRÁFICOS



Figura 1: Sr. Arthur A. Ribeiro fazendo abertura da Reunião
Fonte: EMDHAP (2020).



Figura 2: Participantes da Reunião.
Fonte: Serviço de Setor Social – EMDHAP (2020).



Figura 3: Sr. Jorge Henrique da Silva apresentando o PMHIS.
Fonte: EMDHAP (2020).



Figura 4: Sr. Arthur A. Ribeiro iniciando a votação pelo CMH para aprovação do PMHIS.
Fonte: EMDHAP (2020).

Lista de Presença

LISTA DE PRESENÇA				
APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (PMHIS)				
PELOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO (CMH)				
05/11/2020				
Nº	Nome	Instituição Representante	Contato: e-mail / Telefone	
01	Arthur A. Ribeiro	Conselheiros	99638-0500	
02	Edson Batista dos Santos	Sinticompi	736482222	
03	Milton Costa	Sinticompi	996485226	
04	Neusa M. Galvão	EMDHAP	99608-2016	
05	Arthur A. Ribeiro	Promore	99632-8452	
06	Lidia I. M. Arce	IPPLAP	34032200	
07	Raquel Barbieri	Promore	99632-2154	
08	Silvani L. Campos	Promore	34032200	
09	Quêren Cristina	Sinticompi	34032200	
10	Quêren Cristina	Sinticompi	34032200	
11	Quêren Cristina	Sinticompi	34032200	
12	Quêren Cristina	Sinticompi	34032200	
13	Quêren Cristina	Sinticompi	34032200	
14	Quêren Cristina	Sinticompi	34032200	

Fonte: EMDHAP (2020).

COMCULT

RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA

17 de novembro de 2020

O Vice-Coordenador Executivo convoca todos os conselheiros eleitos na GESTÃO 2017 / 2019, cujo mandato foi prorrogado até 31 de dezembro de 2020 através da Lei nº 9.409/2020, para a 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA, via plataforma digital, a realizar-se no dia 17 de novembro de 2020, com início às 19h, a fim de deliberar a seguinte pauta:

PAUTA

1. Saudações da Mesa Coordenadora
2. Tribuna Popular
3. Apresentação de Entidades
4. Aprovação da Ata da 3ª Reunião Ordinária 2020
5. Eleição Cargos em Vacância
6. Relato das Comissões
7. Palavra dos Conselheiros e Informes Gerais
8. Palavra da Mesa Coordenadora

LEIA-SE:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO COMPLEMENTAR

O CoMCult – Conselho Municipal de Política Cultural, vem através deste convocar a sociedade civil organizada para Assembleia de eleição complementar de representantes de segmentos em vacância, para constituir o CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE PIRACICABA, conforme disposições estabelecidas no Decreto Municipal nº 16.700 de 21 de Junho de 2016, publicada no DOM de 24/06/2016. A Assembleia será realizada em 17 DE NOVEMBRO DE 2020, às 19h00, via plataforma digital.

Atualmente, encontram-se em vacância as representações relacionadas a seguir:

- 01 (um) Membro Suplente do segmento “Tradições e Culturas Populares”;
- 01 (um) Membro Suplente do segmento “Livro e Literatura”;
- 01 (um) Membro Suplente do segmento “Artes Cênicas”.

Considerando que, para completar o quadro de membros da Sociedade Civil para os segmentos e representações acima, e a fim de melhor organizar e ordenar os trabalhos de participação e o processo de “inscrição” dos(as) representantes da Sociedade Civil, informamos que, os(as) interessados(as) deverão encaminhar e-mail até 16h30 do dia 16 de novembro, à Secretaria do CoMCult (comcult@piracicaba.sp.gov.br), contendo: nome completo, endereço completo, telefone, número de CPF e e-mail para contato.

Piracicaba, 11 de novembro de 2020.

ADALBERTO MEI
Vice Coordenador Executivo

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

De acordo com o Inciso III, do art. 26, § único da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como pela regra do artigo 24, Inciso II da mencionada.

ORGÃO INTERESSADO: Biblioteca e Bloco 9 de Laboratórios da FUMEP.

OBJETO: Prestação de Serviços para assistência técnica e corretiva dos equipamentos de acessibilidades (plataforma elevatória e elevador) junto ao setor de biblioteca e bloco 9 de laboratórios junto a Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba – FUMEP.

CONTRATADO: EMPRESA ELEVADORES VAIPER LTDA.

VALOR: R\$7.440,00 (sete mil quatrocentos e quarenta reais).

AMPARO LEGAL: Incisos II, do art. 24 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 10 de novembro de 2020.

ANTONIO CARLOS GIULIANI
DIRETOR EXECUTIVO
FUMEP